

## **AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05 / 2025**

**NUP: 29012.014077/2025-76**

**OBJETO:** O presente edital tem como objeto o credenciamento para a prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-refeição, em meio eletrônico, cartão magnético ou de similar tecnologia, equipado com chip de segurança e senha individual, para validação das transações e respectivas recargas mensais de crédito, por arranjo de pagamento aberto e/ou fechado, que possibilite a aquisição de refeições por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados (restaurante, lanchonete, padaria ou similar), para os empregados da COGERH – na Capital e no Interior do Estado do Ceará, que será regido pela Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, Lei nº 14.442/2022 e demais legislações aplicáveis.

A Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH, por intermédio da Comissão de Credenciamento instituída pela Portaria nº 458/2025/ASESP, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos recursos administrativos interpostos no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 05/2025, cujo objeto trata do credenciamento de empresas para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-refeição.

Conforme deliberação da Comissão de Credenciamento, registrada na Ata de Julgamento de Recursos, realizada em 16 de março de 2026, foram analisados 02 (dois) recursos administrativos e 01 (uma) contrarrazão, com as seguintes decisões, a saber:

#### **RECURSOS:**

- PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. – CNPJ: 69.034668/0001-56 – **PROVIDO;**
- VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – CNPJ: 03.817.702/0001-50 - **PROVIDO (HABILITADA)**

**CONTRARRAZÕES:**

- TICKET SERVIÇOS S.A. – CNPJ: 47.866.934/0001-74 – **INDEFERIDA (INABILITADA)**

Dessa forma, o resultado final da habilitação passa a vigorar nos termos da Ata de Julgamento de Recursos que fora devidamente disponibilizada no sítio eletrônico da COGERH.

Fortaleza – CE, 17 de março de 2026

**COMISSÃO DO CREDENCIAMENTO DO VALE – REFEIÇÃO**